



Indicação Nº 137/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de faixa de pedestres em frente ao Condomínio Doce Vilas, localizado na Rua Rosangela Mariana Limas, 371, Vila Aurora, Itapevi

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, seja implantada faixa de pedestres em frente ao Condomínio Doce Vilas, localizado na Rua Rosangela Mariana Limas, 371, Vila Aurora, garantindo a segurança e acessibilidade no local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A sobredita via tem registrado fluxo intenso de veículos em velocidade inadequada para uma área residencial e escolar.

Moradores têm relatado situações de risco constante, com veículos trafegando em alta velocidade, colocando em perigo pedestres, crianças e idosos que circulam pelo local.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres que circulam no referido logradouro, especialmente os moradores do condomínio e frequentadores da área

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 137/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1626/2026 - 26/01/2026 11:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8ZA9-A236-3ZW2-X2J0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8ZA9A2363ZW2X2J0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8ZA9-A236-3ZW2-X2J0

